



PORTARIA Nº 56 DE 23 DE MARÇO DE 2023

Constitui a Comissão de Direito do Consumidor na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito do Consumidor na OAB/ES, presidida pelo Advogado BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.612.

Art. 2º - Nomear o advogado, GEORGE PEREIRA ALVES, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.572, como vice-presidente; PRAVILA INDIRA KNUST LEPPAUS, inscrita na OAB/ES sob o nº 20.988, como Secretária Geral; como membros, os advogados ANA CAROLINA DE PLA LOEFFER, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.206; LAIS JACCOUD GRIJO, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.117; ERIKA DA PENHA CELESTINO DE AMORIM, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.639; EVANDRO ETIENNE LINS TRISTAO, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.541; THALES AHOUGI AMARAL MILO, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.271.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES